CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3313 DE 07/07/2025

Portaria N.º 112/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 2556/2025, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIOVANNA VILMA DA ROCHA QUEIROZ, portadora do RG n.º 13.007.XXX-3 PR e inscrita no CPF sob n.º 092.000.XXX-80, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Acervos, Informações e Memórias Legislativas – CC4, lotado na Diretoria de Câmara Memória, em caráter interino para substituição temporária de servidora em licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de julho de 2025.

Guanair Denilson Garcia dos Santos

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 112/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 2556/2025, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIOVANNA VILMA DA ROCHA QUEIROZ, portadora do RG n.º 13.007.XXX-3 PR e inscrita no CPF sob n.º 092.000.XXX-80, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Acervos, Informações e Memórias Legislativas – CC4, lotado na Diretoria de Câmara Memória, em caráter interino para substituição temporária de servidora em licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de julho de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:87AA9097

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/